



UNIVERSIDADE  
**FUMEC**

## EDITAL Nº 02/2018 - MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FUMEC

O Coordenador do Mestrado Profissional em Processos Construtivos, área de concentração: “**Construção Civil e Materiais**”, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, sob as normas do presente Edital e em conformidade com o Regulamento do curso e às Normas Gerais da Pós-Graduação da Universidade FUMEC, será realizada eleição para titular e suplente do corpo discente junto ao Colegiado do Mestrado Profissional em Processos Construtivos

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão inscrever-se mestrandos regularmente matriculados no Programa, na área de concentração especificada;
- 1.2. As inscrições estarão abertas de **27 a 29 de agosto de 2018**, devendo ser efetuadas **exclusivamente** pelo e-mail da Secretaria dos Programas de Stricto Sensu: [sec-mestrado@fumec.br](mailto:sec-mestrado@fumec.br), no qual o(a) candidato(a) irá informar seus dados pessoais, a saber: nome completo, e-mail, telefone. No assunto da mensagem fazer constar “**Candidatura para Representante Discente do Colegiado do Mestrado Profissional em Processos Construtivos**”.
- 1.3. Dar-se-á publicidade, no quadro de avisos do Programa, dos eventuais candidatos **às 14h00, do dia 30 de agosto de 2018**.

#### 2. DAS ELEIÇÕES

- 2.1. A eleição será realizada no período de **31/08 a 04/09 de 9h às 20h** no Prédio da Reitoria da Universidade FUMEC - (Secretaria dos Programas de Stricto Sensu);



**UNIVERSIDADE  
FUMEC**

- 2.1.2 Estão aptos a votar os mestrandos regularmente matriculados no Programa, na área de concentração especificada neste Edital;
- 2.1.2- Antes de depositar o voto na urna, o eleitor deverá assinar a lista de presença disponibilizada;
- 2.2. A apuração dar-se-á na Secretaria dos Programas de Stricto Sensu, no **dia 05 de setembro de 2018, às 14h00**, com a presença do Coordenador e/ou funcionário(a) da Secretária do Programa, facultada a presença aos Professores e alunos do Mestrado;
- 2.3. O resultado será informado até às **15h00, do dia 05 de setembro de 2018**, no site do Programa e quadro de avisos da Secretaria;
- 2.4. Os candidatos que obtiverem o maior número de votos será designado como discente Titular e o segundo com o maior número de votos será designado como discente Suplente.

### **3. DA POSSE E MANDATO**

- 3.1 O eleito deverá ser empossado na próxima reunião do Colegiado com **mandato de 01 (um) ano**.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- 4.2. Em caso de vacância do cargo de membro discente titular do colegiado, o membro suplente assumirá imediatamente as funções do membro titular.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018

**Professor Dr. Luiz Antônio Melgaço Nunes Branco  
Coordenador do Mestrado Profissional  
em Processos Construtivos  
Universidade FUMEC**



UNIVERSIDADE  
**FUMEC**